



PLN 22/2024

00027

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 22/2024.

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Suplementação:

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.631.5136.0427.0023 – Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas – no Estado do Ceará.

GND: 5-IFI

MOD: 90

FONTE: 3000

VALOR: R\$50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Reais)

Cancelamento:

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.631.5136.0427.0001 – Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas – Nacional.

GND: 5-IFI

MOD: 90

FONTE: 3000

VALOR: R\$50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Reais)

JUSTIFICATIVA

A Emenda tem por objetivo a Concessão de crédito-instalação as famílias assentadas no Estado do Ceará – CE.

Data: _____ / _____ / _____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
icados e assinados pelo autor.

CD/24240.52906-00



* C D 2 4 2 4 0 5 2 9 0 6 0 0 *